Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 813/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONTANHA, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação se faz necessária, devido aos moradores sofrerem constantemente com a formação de lamas, nos períodos chuvosos, que prejudicam o deslocamento dos veículos e dos pedestres.

Vale ressaltar que no período de estiagem, nesse trecho se forma uma camada de pó, gerando muita poeira e até mesmo ocasionando problemas respiratórios nos moradores residentes nessa via.

Portanto, se faz necessário atender o pleito do bairro, quanto à pavimentação da rua, visando cumprir o papel do Poder Público de proporcionar aos moradores bem-estar.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de novembro de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora